



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 234/PROGRAD/UFFS/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

Constitui e designa a Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial e a Comissão de Recursos para organizar o ingresso no curso de Agronomia, Bacharelado, *Campus* Erechim, em 2022/1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial e a Comissão de Recursos, do curso de Agronomia, Bacharelado, *Campus* Erechim, para ingresso em 2022/1.

**Art. 2º** Designar como membros da Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial os seguintes servidores:

Ord.	Nome	Siape/CPF	Função
1	Tarita Cira Deboni	1918894	Presidente
2	Alfredo Castamann	1837429	Membro - UFFS
3	Marcelo Luis Ronsoni	1764182	Membro - UFFS
4	Ulisses Pereira de Mello	1797216	Membro - UFFS
5	Tatiana Peretti	1906458	Membro - UFFS
6	Jorge Valdair Psidonik	1764053	Membro - UFFS
7	Denilson da Silva	2314971	Membro - UFFS
8	Maria Salete Campigotto	27x.xxx.xxx-68	Membro - Instituto Educar
9	Jacir João Chies	93x.xxx.xxx-30	Membro - Instituto Educar
10	Lúcia Catarina Vedovatto	37x.xxx.xxx-06	Membro - Instituto Educar

**Art. 3º** Para analisar e julgar os recursos referentes aos resultados provisórios do processo seletivo são designados os servidores:

Ord.	Nome	Siape/CPF	Função
1	Tarita Cira Deboni	1918894	Presidente
2	Jacir João Chies	93x.xxx.xxx-30	Membro - Instituto Educar
3	Marcelo Luis Ronsoni	1764182	Membro - UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**Art. 4º** São atribuições das Comissões designadas por esta portaria:

**I** - Analisar a documentação apresentada pelos candidatos na inscrição;

**II** - Organizar a listagem de homologação de inscrições;

**III** - Em relação ao processo de seleção:

**a)** Aplicar e corrigir a prova objetiva;

**b)** Classificar os candidatos com base no resultado da prova objetiva e critérios de desempate definidos no edital;

**c)** Realizar a segunda etapa do processo seletivo especial conforme proposta constante no edital;

**d)** Avaliar o Memorial Descritivo conforme proposta do edital;

**e)** Classificar os candidatos com base no resultado das provas objetivas da segunda etapa e da avaliação do Memorial Descritivo e critérios de desempate definidos no edital;

**f)** Organizar a documentação produzida em virtude do processo seletivo e proceder sua classificação e arquivamento conforme as diretrizes institucionais;

**g)** Demais atividades referentes ao processo seletivo.

**Art. 5º** Ficam revogadas as Portarias nº 24/PROGRAD/UFFS/2019 e nº 25/PROGRAD/UFFS/2019, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação